



Câmara Municipal de Valongo
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004
Gabinete do Presidente

Despacho nº 100/GP/2009

ASSUNTO: Tolerância de Ponto na 5ª Feira Santa e 2ª Feira de Páscoa

Considerando que o período Pascal é tradicionalmente aproveitado por muitos/as funcionários/as para visitas a familiares em locais distantes, **concedo tolerância** de ponto aos funcionários/as municipais **na tarde do dia 9 de Abril, quinta-feira;**

Considerando que em muitas localidades do País a visita Pascal se realiza na segunda-feira, **concedo ainda tolerância** de ponto a todos/as os/as funcionários/as desta Autarquia, na segunda-feira **dia 13 de Abril.**

Sem prejuízo da continuidade e qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos promoverão a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respectivos funcionários e agentes, em dia ou dias a fixar oportunamente.

Dê-se conhecimento a todos os Serviços Municipais, Serviços Municipalizados e Empresa Municipal Vallis Habita.

Valongo, 23 de Março de 2009

O Presidente da Câmara


Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo